

## EDITAL DC/CP 21/2023

### **CONVOCA OS FUNCIONÁRIOS DA CASA DE NOSSA SENHORA DA PAZ – AÇÃO SOCIAL FRANCISCANA PARA ELEIÇÃO DE SEUS REPRESENTANTES NA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA DO CÂMPUS CAMPINAS – SWIFT.**

O Diretor do Câmpus Campinas – Swift da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 163 da CLT, art. 4.º da Portaria n.º 3.214/77 do Ministério do Estado do Trabalho e da NR-5, e considerando a obrigatoriedade de se compor uma Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, conforme exigência da legislação vigente, baixa o seguinte

## **EDITAL**

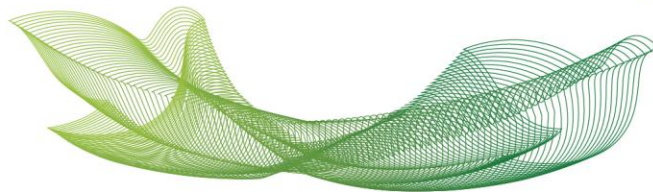
**Art. 1.º** Ficam convocados todos os professores e funcionários técnico-administrativos da Casa de Nossa Senhora da Paz – Ação Social Franciscana do Câmpus Campinas – Swift para elegerem seus representantes na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA para o período de 20 de dezembro de 2023 a 19 de dezembro de 2024.

**Art. 2.º** Os representantes serão eleitos pelos professores e funcionários técnico-administrativos mediante votação eletrônica a ser realizada a partir do dia 5 de dezembro de 2023, durante o expediente normal de trabalho, encerrando-se às 0h do dia 7 de dezembro de 2023.

**Parágrafo único.** A votação se dará por meio eletrônico e todos os funcionários poderão votar acessando a página principal da Intranet.

**Art. 3.º** Os interessados em se candidatar à eleição deverão inscrever-se no período de 16 a 31 de outubro de 2023, pelo formulário disponível em: <https://forms.gle/EDRuks1DXKrVteK5A> ou pessoalmente, no Desenvolvimento Institucional do respectivo câmpus, nos seguintes horários: das 9h às 12h e das 13h30 às 15h.

**Parágrafo único.** O candidato deverá observar as atribuições previstas no item 5.16 da NR5 antes de concretizar a inscrição, haja vista que a sua participação na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA importa em compromisso fiel às atribuições descritas nas alíneas referidas no item acima, sendo, portanto, imprescindível a disponibilidade dentro da jornada de trabalho, sem a



necessidade de extrapolação de jornada, para participar inclusive das reuniões periódicas previstas na referida disposição normativa.

**Art. 4.º** A Mesa Escrutinadora para organizar, coordenar, assistir à votação e proceder ao respectivo escrutínio será composta pelos seguintes membros:

- I. Isabella Maria de Oliveira Amorim
- II. Diego da Silva Sousa
- III. Thalya Martinez Fujii

**Art. 5.º** O resultado da eleição será divulgado no dia 11 de dezembro de 2023.

**Art. 6.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Campinas, SP, 13 de outubro de 2023.

Paulo Eduardo Silveira  
**Diretor do Câmpus – Campinas**